



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 140/2025

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE FISCALIZAR DESCARTE DE LIXO EM LOTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos moradores da Rua Emili Abdala, no Bairro Crespo, próximo à residência de nº 6 e à Merceria Fernandes, aponto a necessidade de fiscalização, para que seja proibido o descarte de lixo em lote pertencente ao município, vez que tem causado prejuízo aos moradores, como o aparecimento de animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças graves. Há anos os moradores reivindicam esta situação que vem causando muitos transtornos.

Oportunamente, solicito que seja afixada placa proibindo este descarte.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA  
Vereador